

CERTIDÃO

CONFORME DISPÕE P ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
E DA CÂMARA MUNICIPAL



EM: 20 / 11 / 2023 ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023 20 de novembro de 2023

Dispõe sobre a Transferência da data da
Sessão Planária do dia 21 para dia 23 de
novembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, no uso de
suas atribuições legais e regimentais, considerando os princípios da oportunidade e da eficiência no
âmbito da administração pública, resolve:

DECRETAR

Art. 1º Em decorrência do Decreto Legislativo nº 11/2023, a sessão plenária que seria realizada no dia
21 de novembro (terça-feira) será suspensa, sendo a pauta transferida para a data subsequente, que será
no dia 23 de novembro de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 20 de novembro de 2023.


ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS
Presidente